



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2102/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e
considerando o processo nº 23163.003700.2020-41;
considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Avançado Novo Hamburgo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 458/2020, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 11 de dezembro de 2020,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Avançado Novo Hamburgo, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|----------------------------------|------------|---------------------|---------|
| | | De | Para |
| MARCOS IRINEU KLAUSBERGER LERINA | 28/01/2021 | DIII-01 | DIII-02 |

Pelotas, 14 de dezembro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/12/2020 18:17:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 84186

Código de Autenticação: de4658a15b

